



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 272 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-PRESI-CGP nº 21, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, para constar nos assentamentos funcionais da servidora JULIANA DE ARAÚJO RIBEIRO PILONI, matrícula nº 20470, a alteração da função de confiança, código FC-2, da Seção de Protocolo Jurídico para a Seção de Protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público